



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PE 029/2020 – PRC 040/2020. OBJETO: RP para aquisição de motobomba. Abertura: 20/11/2020 às 14:00 hs. Informações: <http://www.bl.org.br/>. Maria Aparecida Eugênia. Diretora de Licitações.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 136/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: R5 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.985.405/0001-12. Processo Licitatório nº 028/2019 - Pregão Eletrônico nº 012/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto na "Cláusula Treze - Da Vigência" para consumo de saldo contratado, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, com data resultante 13.09.2021 (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93); atualizar a rubrica orçamentária constante da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", bem como a forma de pagamento do Item 7.3 da "Cláusula Sétima - Do Preço e Pagamento". Data de Assinatura: 11/09/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Rômulo Stefani Filho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Elisângela Medeiros de Souza Moreira (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 137/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.006/0006-43. Processo Licitatório nº 028/2019 - Pregão Eletrônico nº 012/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto na "Cláusula Treze - Da Vigência" para consumo de saldo contratado, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, com data resultante 13.09.2021 (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93); atualizar a rubrica orçamentária constante da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", bem como a forma de pagamento do Item 7.3 da "Cláusula Sétima - Do Preço e Pagamento". Data de Assinatura: 11/09/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Rômulo Stefani Filho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Juliane Greca (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11. Processo Licitatório nº 100/2018- Adesão nº 004/2018. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto na "Cláusula Quatorze - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de setembro de 2020, expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93); suprimir quantitativo em atenção ao Item 8.6 da "Cláusula Oitava - Condições Gerais de Contratação", ficando alterado, para menos, o valor contratual

previsto na "Cláusula Quinta - Do Preço e Pagamento" e na "Cláusula Terceira - Das Especificações" no percentual aproximado de 4,482%, passando o contrato a vigor na cifra de R\$ 35.230,79 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos), por fim, atualizar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 11/09/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Sérgio Pereira de Souza Júnior (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), Ravan de Almeida Gomes (Contratada), e John Charles Vieira de Sousa (Contratada).

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Advogado Geral: Tiago Siqueira Mota

ATA



Ata da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, localizada na Rua Silva Jardim, nº 340 - Bairro Boa Moré, Barbacena - MG, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON. Compareceram à reunião: a Coordenadora Geral do Procon Municipal de Barbacena e Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do art. 9º § 1º da Lei Municipal nº 4.891/2018, o Advogado em provido efetivo e designado para assessoria jurídica do Procon Municipal Dr. Antônio Valente Ferreira Neto; o membro titular representante da Secretaria de Educação, Sra. Nilda Moreira de Paiva; o membro titular representante da Vigilância Sanitária, Sr. Francisco Borges; o membro da Secretaria de Finanças Erica de Castro Bolcato, membro suplente da Secretaria de Agricultura Marcos Antonio de Almeida; os membros titulares representantes das Associações que atendam aos requisitos do inciso IV do art. 82 da Lei 8.078, Sr. Valmir Dias; o membro titular que representa o Sindicato dos Trabalhadores Raymundo de Oliveira Almeida; o membro titular representante da Ordem dos Advogados do Brasil Sra. Cacilda Araújo Silva; o membro titular representante da União Comunitária de Barbacena Sr. Oliveira Conde Sobrinho. Após a verificação do quorum, a Presidente do Conselho, declarou aberta a reunião, após decorridos mais de quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, declarando que a pauta da mesma consiste na Assembleia Geral para eleição e posse da Diretoria do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme convocação com Edital enviados previamente. Apresente deu as boas vindas a todos. Não tendo sido apresentada chapa previamente, foi formada a chapa única para a Diretoria do CONDECON durante a

Prefeitura Municipal de Barbacena - Advocacia-Geral do Município
Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Moré - Barbacena-MG - CEP 35.205-004
TEL: (32) 3331-8001 - e-mail: procon@barbacena.mg.gov.br



assembleia, que é constituída da pelos seguintes membros: DIRETORIA: PRESIDENTE: ARIANE CRISTINA DA COSTA; VICE-PRESIDENTE: CACILDA DE ARAUJO SILVA; SECRETARIA: NILDA MOREIRA DE PAIVA; TESOUREIRO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA. Esclarecendo que os demais membros não mostraram interesse em concorrer. Após a apresentação da chapa única foi realizada a eleição, por aclamação, na qual todos votaram a favor. A diretoria terá mandato de 29 de outubro de 2020 a Março de 2022. Ressaltando que excepcionalmente esta Diretoria não terá o mandato de 02 (dois) anos completos devido ao fato de a eleição não ter sido realizada em março de 2020 devido a Pandemia do CoronaVirus. Após a eleição a chapa eleita foi imediatamente empossada. Após a eleição foi aberta oportunidade para assuntos gerais, sem que ninguém tenha apresentado assunto. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição da ata. Reabriu a sessão, foi lavrada por mim, secretário, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada todos os membros presentes.

Assinaturas dos membros da Diretoria: Ariane Cristina da Costa, Raymundo de Oliveira Almeida, Nilda Moreira de Paiva, Cacilda Araújo Silva, Francisco Borges, Erica de Castro Bolcato, Marcos Antonio de Almeida, Antônio Valente Ferreira Neto.

Prefeitura Municipal de Barbacena - Advocacia-Geral do Município
Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Moré - Barbacena-MG - CEP 35.205-004
TEL: (32) 3331-8001 - e-mail: procon@barbacena.mg.gov.br

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2018 e demais legislações vigentes, torna público que o candidato abaixo relacionado deixou de apresentar a certidão de quitação eleitoral, dentre a documentação necessária para contratação, conforme Edital de Convocação publicado em 11 de setembro de 2020, estando, portanto, DESCLASSIFICADO: CARGO DE SERVENTE

	NOME	CPF	DATA DE NASC.	DE	NOTA
59	BENEDITO CARDOSO MACHADO	*****66-24	17/08/1978		9,5

Bruno Moreira Mota
Diretor Geral do SAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocado o candidato aprovado na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 de outubro a 11 de dezembro de 2020 apresente na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:
 - a) Comprovação de experiência por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade, na qual deverão constar CNPJ e firma reconhecida, conforme exigido no edital para os cargos pertinentes;
 - b) Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, o candidato será convocado para assinar o contrato e iniciar sua atividade, devendo, portanto, o mesmo acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Bruno Moreira Mota
Diretor Geral do SAS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO
Os documentos marcados com * estão disponíveis



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

zados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%20ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*(que poderá ser apresentado na assinatura do contrato);
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula

Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*
17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei) 19.2 – Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG – Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO DE SERVENTE

NOME	CPF	DATA DE NASC.	TEMPO	NOTA
------	-----	---------------	-------	------

60	FÁBIO JOSÉ DE SOUZA	*****36-60	23/07/1978	00:41'30"	9,5
----	---------------------	------------	------------	-----------	-----

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 148/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições e com os poderes que lhe confere o art. 45, II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Atendendo ao Ponto Facultativo decretado pelo Chefe do Executivo, através do Decreto nº. 8.737, de 23 de outubro de 2020, dispor que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 30 de outubro de 2020, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 26.10.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.